



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 193 /2019-CGJCE.

Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 8501540-03.2019.8.06.0026

Assunto: Extravio de selo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos (às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre extravio de selos, nos termos do Ofício-Circular nº 912/2018-CGJ-SEC, conforme documentos de p. 2/11, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – CGJAL.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019349263

Nome original: Ofício nº 912.2019.GCGJ.pdf.pdf

Data: 24/05/2019 09:18:12

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra

Chefia de Gabinete da Corregedoria

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Des
. Fernando Tourinho de Omena Souza, encaminho o Ofício nº 912 2019 GCGJ, para co
nhecimento.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, 2.834, Pontal da Barra, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-7180/7173/7175 cgjal@tjal.jus.br

Ofício nº 912/2019/GCGJ.

Maceió, 23 de maio de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
Corregedor-Geral de Justiça do Estado**

Assunto: Envio de decisão – Extravio de selos do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL – Processo nº 2019/5270

Excelentíssimo Desembargador Corregedor,

Cumprimentando-o, encaminho cópia da decisão proferida no processo administrativo nº 2019/5270, a fim de dar conhecimento a esse Órgão Correicional, sobre o extravio de selos pertencentes ao Cartório do Único Ofício de Pilar/AL; conforme documentação pertinente, anexa.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de consideração e distinto apreço.

**Des. Fernando Touzinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019349264

Nome original: Decisão do Corregedor.pdf

Data: 24/05/2019 09:18:12

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra

Chefia de Gabinete da Corregedoria

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Des
. Fernando Tourinho de Omena Souza, encaminho o Ofício nº 912 2019 GCGJ, para co
nhecimento.



Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor
Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

Processo Administrativo nº 2019/5270

Requerente: Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira – Oficiala do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL.

Objeto: Comunicação de Extravio de Selos.

D E C I S Ã O

01. Trata-se de pedido de providência realizado em face da comunicação procedida pela Sra. **Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira**, responsável pelo Cartório do Único Ofício do Pilar/AL, por meio do qual informou o extravio de selos pertencentes à Unidade Extrajudicial.

02. Diante da ausência de maiores informações sobre os fatos narrados, foram solicitados maiores esclarecimentos acerca das circunstâncias do extravio, tendo a registradora informado que o armazenamento dos selos era totalmente inacessível a pessoas estranhas, não sendo expostos ao público, havendo a conferência diária, tendo avisado ao FERC e ANOREG, sem realizar a competente notificação da Polícia Civil, para fins de instauração de Inquérito Policial, com vistas a apurar o fato narrado.

03. Em parecer, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, opinou pela necessidade de pulverização da informação aqui prestada, destinando-se expediente a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados e ainda à Polícia Civil.

04. De início, importa registrar a competência desta Corregedoria-Geral da Justiça para fiscalizar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (COJAL), *in verbis*:

Art. 41. Compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual.

09. Com base nos dados apresentados pela requerente, levando-se em consideração a gravidade da situação exposta, realmente entendo como necessária a pulverização dessas informações, a fim de cientificar os órgãos competentes acerca do extravio dos selos, alertando-os de que tais autenticadores devem ser desprezados.



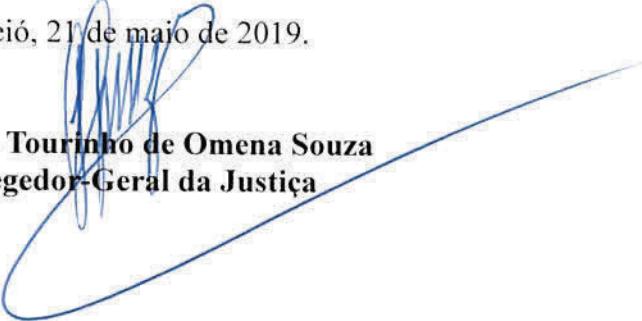
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor
Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

10. Pelo exposto, **ACOLHO** o parecer exarado pelos Juízes Auxiliares desta Corregedoria Geral de Justiça, **DETERMINANDO** a expedição de ofício a todas as Corregedorias-Gerais dos Estados da Federação, dando-lhes ciência do extravio dos selos pertencentes ao do Cartório do Único Ofício de Pilar/AL, que devem ser desprezados. **ENCAMINHE-SE** expediente ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, de forma a ser instaurado o competente Inquérito Policial, com vistas a investigar a questão.

11. Publique-se. Cumpra-se.

12. Satisfeitas as determinações e após o transcurso do prazo para qualquer irresignação, arquive-se com baixa no sistema.

Maceió, 21 de maio de 2019.


Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019349265

Nome original: Selos extraviados do cartório de Pilar-AL.PDF

Data: 24/05/2019 09:18:12

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra

Chefia de Gabinete da Corregedoria

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Des
. Fernando Tourinho de Omena Souza, encaminho o Ofício nº 912 2019 GCGJ, para co
nhecimento.



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILAR

Rua Luís Ramos, nº 166, Pilar - AL

CGC n. 08.428.211/0001-31

Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira

Tabeliã

Pilar – Alagoas

EXCELENTE MONSENHOR DR.

OFÍCIO Nº 19/2019

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, viúva, portadora do RG nº 1811528-AL e CPF nº 085.556.485-72 titular do Cartório de Notas, Protestos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pilar/AL, vem perante Vossa Excelência, expor o que segue:

01. Que houve um extravio de selos Notariais das seguintes numerações 422308, 422309, 422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329, 422330.

Excelentíssimo Senhor Dr.

Ofício nº 19/2019

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, No oportuno ensejo votos de elevada estima, consideração e respeito.

01. Pilar/AL, 02 de abril de 2019.
422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329, 422330.

Assinatura de Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira

Ofício nº 19/2019

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA
TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PILAR/AL

01. Pilar/AL, 02 de abril de 2019.
422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329, 422330.

Assinatura de Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira

Ofício nº 19/2019

TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PILAR/AL

01. Pilar/AL, 02 de abril de 2019.
422310, 422311, 422312, 422313, 422314, 422315, 422316, 422317, 422318, 422319, 422320, 422321, 422322, 422323, 422324, 422325, 422326, 422327, 422328, 422329, 422330.



Requerente: Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira, Oficiala do Cartório do Único Ofício da Comarca de Pial/AL.

Assunto: Ofício nº 19/2019

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se.

Maceió, 03 de abril de 2019.


Silvia da Silva

Serventia Extrajudicial

